ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência nº 59/2022

Às 14h00min do dia 14 de novembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para análise da proposta comercial e parecer técnico em atenção ao Edital de Licitação Concorrência **59/2022**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TURISMO RECEPTIVO NACIONAL PARA O SESC-SC"**. As empresas participantes foram 1) KVR TURISMO LTDA ME, 2) VAGNER RIBEIRO DUARTE, 3) TIAGO LUCAS CORREA E CIA LTDA, 4) ENCANTOS DO SUL TURISMO. Conforme ata publicada em 28/10/2022, a empresa ENCANTOS DO SUL TURISMO – LUCIMAR FATIMA DA SILVA foi inabilitada por não atender aos itens 6.1.3, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.5, 6.3.1 e 6.3.2 de edital. Dando continuidade, em 11/11/2022 foram abertas as propostas comerciais das empresas habilitadas. O certame foi encaminhado para análise técnica da Gerência de Lazer, que emitiu o seguinte parecer: "*Estamos de acordo com as propostas apresentadas*". Com base na documentação apresentada e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) Indicar como vencedoras do certame as licitantes:
 TIAGO LUCAS CORREA E CIA LTDA: Itens 1, 2, 3, 4, 6, 10, 13, 16 e 17 com o percentual de 6,95%;
 KVR TURISMO LTDA ME: Item 12 com o percentual de 10%;
 VAGNER RIBEIRO DUARTE: Item 14 com percentual de 8%.

2) Cancelar os itens 5, 7, 8, 9, 11 e 15 por resultarem desertos.

Caso existir e respeitando os princípios legais e licitatórios, a área demandante deverá realizar os devidos ajustes e adequações técnicas na presente licitação. A conclusão do referido certame dar-se-á após a homologação e adjudicação da autoridade competente e emissão do contrato. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos. Eu, Silene Montardo, lavrei o presente registro de acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO